

Edital n.º 56/2019

Pedro Daniel Machado Gomes, Dr., Licenciado em Direito, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Lousada: -----

Torna Público, em virtude da realização da **Corrida e da Caminhada de Carnaval**, no uso da competência delegada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 27 de outubro de 2017 e em cumprimento do n.º 2 do art.º 9.º do Código de Estrada, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, em relação **aos dias 2 e 3 de março de 2019**, o seguinte: -----

No que respeita a estacionamento e trânsito na freguesia de Silves é proibido: -----

Na Avenida Amílcar Neto, das 00H00 do dia 2 de março até às 13H00 do dia 3 de março.-

Todos os veículos que se encontrem a infringir o presente edital serão rebocados.--

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Lousada e Paços de Município, 26 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal de Lousada,



(Pedro Daniel Machado Gomes, Df.)